



PROGRAMA DETALHADO da Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10)

Controle: D.04.08-00

Data da Elaboração: 10/11/2009

Última atualização: __/____/____

Programa Detalhado da Certificação Profissional ANBIMA Série 10 (CPA-10)

– Versão 5.4 –

OBJETIVOS DA CPA-10

A CPA-10 é uma importante parte do Programa de Certificação Continuada da ANBID (Associação Nacional dos Bancos de Investimento), um esforço empreendido pela entidade, pela FEBRABAN (Federação Brasileira das Associações de Bancos) e pelos profissionais do setor de investimentos para elevar significativamente o nível de conhecimento e de qualidade do mercado de produtos de investimento.

O principal objetivo da CPA-10 é a contínua elevação da capacidade técnica dos profissionais que atuam em agências e cooperativas de crédito, em contato com o público, no processo de comercialização de produtos de investimento. Essa iniciativa, amparada na Resolução 3.158 do Conselho Monetário Nacional, instituiu um processo de aferição do conhecimento dos principais aspectos relacionados à distribuição desses produtos de investimento.

O profissional deve demonstrar conhecimento sobre as principais características dos produtos de investimento que são ofertados nas agências bancárias e os padrões éticos de comportamento que devem ser adotados no relacionamento com o investidor, de tal forma que os produtos oferecidos satisfaçam os desejos do cliente que foi atendido.

A ANBID e a FEBRABAN acreditam que esse esforço de modernização do mercado de capitais - com a disponibilização de informações de melhor qualidade sobre os produtos de investimento, em especial, sobre os principais fatores de risco envolvidos e a decorrente melhoria do atendimento ao investidor - resultará em estímulos à concorrência leal, à padronização de procedimentos e à adoção das melhores práticas operacionais que aproximarão o mercado de capitais nacional dos mercados das economias mais avançadas.

O resultado final desse esforço será também o estímulo ao crescimento da poupança financeira no país, uma das maneiras de favorecer o crescimento sustentado da economia brasileira.

O CONTEÚDO DO PROGRAMA DETALHADO

O programa apresentado a seguir coloca em linhas gerais o conteúdo que estará presente no processo da CPA-10. Ele é composto de seis grandes temas: Sistema Financeiro

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Classificação da Informação: Pública

D.04.08-00	Data de Elaboração: 10/11/2009 Data de Revisão: ____/____/____	2/ 11
------------	---	-------

Nacional; Ética e Regulamentação; Noções de Economia e Finanças; Princípios de Investimento: Conceitos; Fundos de Investimento e Demais Produtos de Investimento.

Os profissionais do mercado financeiro e de capitais indicados pela ANBID e pela FEBRABAN para elaborar esse Programa acreditam que seus respectivos desdobramentos em tópicos, itens e subitens detalham os assuntos, cujo conhecimento pelos profissionais envolvidos na distribuição de produtos de investimento nas agências bancárias é considerado essencial.

A ANBID e a FEBRABAN, ao mesmo tempo, assumem o compromisso de revisar periodicamente o Programa Detalhado com a finalidade de incluir novos assuntos, tão logo o dinamismo e a evolução do mercado de capitais venham torná-los relevantes e essenciais.

A legislação vigente relacionada à distribuição de produtos de investimento, ainda que não explicitada, encontra-se presente, por meio dos conceitos e dos conteúdos dos diversos temas e tópicos abordados.

Nesse contexto, foi considerado mais importante o domínio do conceito envolvido nas conversões do que a simples replicação de cálculos que são feitos de forma automática e segura.

Assim, não haverá necessidade do uso de calculadora para a realização nos exames de certificação.

A ANBID e a FEBRABAN esperam que os participantes desta etapa do Programa de Certificação Continuada partilhem do mesmo entusiasmo sentido por todos os profissionais que participaram da construção desse processo.

VALIDADE E PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO

A CPA-10 é válida pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos contados da data de realização do exame ou da conclusão da atualização para os profissionais que permanecerem durante este período vinculados à Instituição Participante. Desta forma, dentro deste período de 5 (cinco) anos o profissional deverá atualizar sua certificação por uma das formas relacionadas abaixo.

Por sua vez, o profissional certificado que não estiver vinculado à Instituição Participante ou venha a perder o vínculo com Instituição Participante após sua certificação, terá sua certificação suspensa enquanto perdurar tal situação. Este profissional, caso deseje manter a certificação CPA-10, deverá atualizá-la dentro do prazo máximo de 3 (três) anos a contar da data da suspensão da certificação, respeitado o prazo máximo de 5 (cinco) anos da data de realização do exame.

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Classificação da Informação: Pública

D.04.08-00	Data de Elaboração: 10/11/2009 Data de Revisão: ____/____/____	3/ 11
------------	---	--------------

A atualização da certificação CPA-10 será efetivada por qualquer das seguintes formas:

- participação em programas de treinamento, oferecidos ou validados pela Instituição Participante, baseado no todo ou em parte relevante do Programa Detalhado da Atualização (PDA);
- realização de exame de atualização da CPA-10, baseado no Programa Detalhado da Atualização (PDA); ou
- realização do exame da CPA-10.

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

www.anbima.com.br

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Classificação da Informação: Pública

D.04.08-00	Data de Elaboração: 10/11/2009 Data de Revisão: ____/____/____	4/ 11
------------	---	--------------

PROGRAMA DETALHADO CPA-10

– Versão 5.4 –

A legislação aplicável ao conteúdo do exame é aquela que se encontra vigente e eficaz em até 6 meses antes do exame.

1. Sistema Financeiro Nacional (Proporção: de 5% a 10%)

1.1. Funções Básicas

1.1.1. Função dos intermediários financeiros e definição de intermediação financeira

1.2. Estrutura

1.2.1. Órgãos de Regulação, Auto-Regulação e Fiscalização:

1.2.1.1. Conselho Monetário Nacional – CMN:

1.2.1.1.1. Principais atribuições: regular a constituição e regulamentos das Instituições Financeiras; estabelecer medidas de prevenção ou correção de desequilíbrios econômicos; disciplinar todos os tipos de crédito

1.2.1.2. Banco Central do Brasil – Bacen:

1.2.1.2.1. Principais atribuições: autorizar o funcionamento e fiscalizar as Instituições Financeiras; emitir moeda; controlar crédito e capitais estrangeiros; executar a política monetária e cambial

1.2.1.3. Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

1.2.1.3.1. Principais atribuições: promover medidas incentivadoras da canalização de poupança ao mercado de capitais; estimular o funcionamento das bolsas de valores e das instituições operadoras do mercado de capitais; proteger os investidores de mercado

1.2.1.4. ANBID

1.2.1.4.1. Atribuições: Condução dos Processos de Regulação e Melhores Práticas das Instituições e dos Mercados. Abrangência*

1.2.1.4.1.1. Código de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários*

1.2.1.4.1.2. Código de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento*

1.2.1.4.1.3. Código de Regulação e Melhores Práticas para Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais*

1.2.1.4.1.4. Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada*

1.2.1.4.1.5. Código de Regulação e Melhores Práticas para Atividade de Private Banking no Mercado Doméstico*

* Anteriormente chamados de Código de Auto-Regulação

1.2.2. Principais Intermediários Financeiros: conceito e atribuições

1.2.2.1. Bancos Múltiplos

1.2.2.2. Bancos Comerciais

1.2.2.3. Bancos de Investimento

1.2.3. Outros Intermediários ou Auxiliares Financeiros: conceito e atribuições

1.2.3.1. Bolsa: BM&FBovespa

1.2.3.2. Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários: principais funções

1.2.3.3. Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários: principais funções

1.2.4. Sistemas e Câmaras de Liquidação e Custódia (*Clearing*): atribuições e benefícios para o investidor

1.2.4.1. Sistema especial de liquidação e de custódia – Selic: principais títulos custodiados no Selic (LFT; LTN; NTN-B, NTN-C e NTN-F)

1.2.4.2. Câmara de custódia e liquidação – Cetip: principais títulos e contratos custodiados no Cetip (CDB, swap, debêntures e letras hipotecárias)

1.2.4.3. Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia – CBLC

1.2.4.4. Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB

2. Ética e Regulamentação (Proporção: de 10% a 15%)

2.1. Princípios Éticos*

2.1.1. Princípio de Integridade

2.1.2. Princípio de Objetividade

2.1.3. Princípio de Competência

2.1.4. Princípio de Confidencialidade

2.1.5. Princípio de Profissionalismo

* de acordo com Código de Ética do IBCPF

2.2. Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBID*

* Anteriormente chamados de Códigos de Auto-Regulação

2.2.1. Código de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimentos

2.2.1.1. Princípios gerais

2.2.1.2. Prospectos: informações relevantes e obrigatórias: objetivo de investimento; política de investimentos; fatores de risco

2.2.1.3. Conceito e finalidade da marcação a mercado

2.2.1.4. Diretrizes para publicidade e divulgação de material técnico de fundos de investimento

2.2.1.4.1. Divulgação de rentabilidade de fundos de investimento

2.2.1.4.1.1. Rentabilidade bruta

2.2.1.4.1.2. Prazos mínimos para divulgação de rentabilidade

2.2.1.4.1.3. Forma de cálculo da rentabilidade mensal

2.2.1.4.2. Comparação de rentabilidades – formas de abordagem e consistências

2.2.1.4.2.1. Uso de *benchmarks* e indicadores econômicos

2.2.1.4.2.2. Fundos de mesma categoria

2.2.1.5. Selo ANBID: responsabilidades e prerrogativas

2.2.2. Código de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada

2.2.2.1. Objetivo e abrangência

2.3. Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro

2.3.1. Conceito de lavagem de dinheiro. Legislação

2.3.2. Clientes/investidores

2.3.2.1. Ações preventivas: princípio do “conheça seu cliente”

2.3.2.1.1. Função do cadastro e implicações de um cadastro desatualizado e análise da capacidade financeira do cliente

2.3.2.1.2. O princípio “conheça seu cliente” como forma de proteção da instituição financeira e do profissional

- 2.3.2.2 Identificação e registros de operações
- 2.3.3. Operações suspeitas
 - 2.3.3.1 Caracterização
 - 2.3.3.2 Obrigatoriedade de comunicação e controle – instituições, empresas e autoridades competentes
- 2.3.4. Responsabilidades administrativas e legais. Entidades e pessoas físicas sujeitas à lei e a regulamentação
- 2.3.5. Crime de lavagem de dinheiro
 - 2.3.5.1 Tipificação
 - 2.3.5.2 Responsabilidades e co-responsabilidades

2.4. Ética na Venda

- 2.4.1. Venda casada: conceito
- 2.4.2. Restrições do investidor: idade, horizonte de investimento, conhecimento do produto e tolerância ao risco

3. Noções de Economia e Finanças (Proporção: de 10% a 15%)

3.1. Conceitos Básicos de Economia

- 3.1.1. Indicadores econômicos: PIB, índices de inflação (IPCA e IGP-M), taxa de câmbio, taxa SELIC (over e meta), taxa DI e TR: definição
- 3.1.2. COPOM: finalidade e atribuições

3.2. Conceitos Básicos de Finanças

- 3.2.1. Taxa de juros nominal e taxa de juros real
- 3.2.2. Taxa de juros equivalentes *versus* taxa de juros proporcional
- 3.2.3. Capitalização Simples *versus* Capitalização Composta
- 3.2.4. Índice de referência (*benchmark*) aplicado a produtos de investimento: conceito e finalidade
- 3.2.5. Volatilidade. Conceito
- 3.2.6. Prazo médio ponderado de uma carteira de títulos: conceito e riscos associados
- 3.2.7. Marcação a Mercado como valor presente de um fluxo de pagamentos (Precificação e volatilidade: impactos de prazos e taxas)
- 3.2.8. Mercado Primário e Mercado Secundário: conceito, finalidade e relevância para o investidor

4. Princípios de Investimento: Conceitos (Proporção: de 10% a 20%)

4.1. Principais Fatores de Análise de Investimentos

- 4.1.1. Rentabilidade
 - 4.1.1.1. Rentabilidade absoluta *versus* rentabilidade relativa (*benchmark*)
 - 4.1.1.2. Rentabilidade esperada *versus* rentabilidade observada
- 4.1.2. Liquidez
- 4.1.3. Risco

4.2. Principais Riscos do Investidor

- 4.2.1. Risco de Mercado
 - 4.2.1.1. Riscos de mercado externo: conceito (oscilações na taxa de câmbio, mudanças no cenário macroeconômico mundial, riscos geopolíticos específicos de cada país investido, questões legais, regulatórias e tributárias específicas de um país)

4.2.2. Risco de Crédito

4.2.3. Risco de Liquidez

4.3. Fatores Determinantes para Adequação dos Produtos de Investimento as Necessidades dos Investidores

4.3.1. Objetivo do investidor

4.3.2. Horizonte de investimento

4.3.3. Risco *versus* retorno

4.3.4. Diversificação: vantagens e limites de redução do risco incorrido

4.3.4.1 Risco sistemático e não sistemático

5. Fundos de Investimento (Proporção: de 25% a 40%)

5.1. Definições Legais

5.1.1. Fundo de Investimento e Fundo de Investimento em Cotas

5.1.2. Condomínio

5.1.3. Cota

5.1.4. Propriedade dos ativos de Fundos de Investimentos – excluindo fundos imobiliários

5.1.5. Segregação entre gestão de recursos próprios e de terceiros (*chinese wall*)

5.1.6. Assembléia Geral de Cotistas (competências e deliberações)

5.1.7. Direitos e obrigações dos condôminos

5.1.8. Informações relevantes (*disclaimers*)

5.1.8.1. Informações periódicas

5.1.8.2. Conceito de informações eventuais e fato relevante

5.1.9. Segregação de funções e responsabilidades:

5.1.9.1. Administradores

5.1.9.2. Gestores

5.1.9.3. Distribuidores

5.1.9.4. Custodiante

5.1.9.5. Auditor independente

5.1.10. Fundos de Investimento (FI) e Fundos de Investimento em Cotas (FIC): definições

5.1.10.1. Abertos

5.1.10.2. Fechados

5.1.10.3. Exclusivos

5.1.10.4. Com carência

5.1.10.5. Sem carência

5.2. Dinâmica de Aplicação e Resgate

5.2.1. Aplicação de recursos e compra de ativos por parte dos gestores

5.2.2. Resgate de recursos e venda de ativos por parte dos gestores

5.2.3. Prazo de cotização: conceito (prazo de conversão de cotas na aplicação e no resgate)

5.2.4. Prazo de liquidação financeira: conceito e limite

5.2.5. Cota de abertura e fechamento: conceitos e impactos

5.2.6. Prazo de carência para resgate.

5.2.7. Fechamento dos fundos para resgates e aplicações

5.3. Principais Características

5.3.1. Acessibilidade ao mercado financeiro

5.3.2. Diversificação

5.3.3. Liquidez

5.4. Política de Investimento

5.4.1. Objetivo

5.4.2. Fundos com gestão ativa e passiva: definição

5.4.3. Carteiras de curto prazo e longo prazo: definição CVM

5.4.4. Dificuldades de replicação dos índices de referência (*benchmarks*) e suas principais causas: custos, impostos, dinâmica de cálculo da rentabilidade do fundo e regras de contabilização a mercado

5.4.5. Instrumentos de divulgação das políticas de investimento: regulamento, prospecto, termo de adesão e termo de ciência de risco de crédito

5.5. Carteira de Investimentos

5.5.1. Principais mercados (juros pré e pós-fixados, câmbio, inflação, ações; seus derivativos)

5.5.2. Riscos dos ativos individuais *versus* riscos da carteira

5.5.3. Alavancagem: conceito, vantagens e desvantagens

5.5.4. Impacto de variações nas taxas de juros, câmbio e inflação sobre os tipos de fundos: consequências

5.6. Taxas de Administração e Outras

5.6.1. Taxa de administração, taxa de performance, taxa de ingresso e taxa de saída: conceitos e formas de cobrança

5.7. Classificação CVM:

5.7.1. Curto prazo, referenciado, renda fixa, ações, cambial, dívida externa e multimercado:

5.7.1.1. Ativos elegíveis e composição do patrimônio

5.7.1.2. Fatores de risco inerentes a cada classe

5.7.1.3. Fundos de Longo Prazo, segundo regulamentação fiscal. Definição e utilização

5.7.1.4. Fundos de Crédito Privado: definição

5.8. Outros Fundos:

5.8.1. Fundos de Índice (PIBB): conceito

5.9. Tributação

5.9.1. IOF

5.9.2. Imposto de Renda (IR): fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo – curto prazo, longo prazo e ações, segundo a Secretaria da Receita Federal e tempo de permanência da aplicação), bases de cálculo e responsabilidade de recolhimento.

5.9.3. Imposto de Renda (IR) – “come-cotas”: fato gerador, alíquotas (conforme tipo de fundo – curto prazo e longo prazo), datas de incidência e responsabilidade de recolhimento.

5.9.4. Compensação de perdas no pagamento de IR

6. Demais Produtos de Investimento (Proporção: de 15% a 25%)

6.1. Ações

6.1.1. Conceito

6.1.2. Tipos de ação: ordinária e preferencial - definição e direito dos acionistas

6.1.3. Canais de distribuição. Tipos e principais características. CTVM, DTVM, agências bancárias e internet (*home broker*)

6.1.4. Oferta Pública Inicial de Ações (IPO). Definição e entendimento dos conceitos: período de reserva, possibilidade de ocorrência de rateio, ordem limitada e a mercado

6.1.5. Definições: ganhos de capital; dividendos; juros sobre capital próprio; bonificação; subscrição; desdobramento (*split*) e grupamento.

6.1.6. Riscos inerentes ao produto:

6.1.6.1. Risco da empresa: conceito

6.1.6.2. Risco de mercado: conceito

6.1.6.3. Risco de liquidez: conceito

6.1.7. Despesas incorridas na negociação – Tipos:

- 6.1.7.1. Corretagem
- 6.1.7.2. Custódia
- 6.1.7.3. Emolumentos

6.1.8. Tributação:

6.1.8.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, bases de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.1.9. Clube de Investimento em ações. Conceito, características

- 6.1.9.1. Fundos de ações versus Clube de Investimento: vantagens e desvantagens

6.2. Letras Hipotecárias

6.2.1. Definição

6.2.2. Características quanto a prazo, lastro, forma de resgate, liquidez e rentabilidade

6.2.3. Modalidades: letra hipotecária com SWAP e sem SWAP

6.2.4. Riscos inerentes ao produto:

- 6.2.4.1. Risco de crédito
 - 6.2.4.1.1. O papel do FGC em caso de inadimplência do emissor
- 6.2.4.2. Risco de mercado
- 6.2.4.3. Risco de liquidez

6.2.5. Tributação:

- 6.2.5.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento

6.3. CDB – Certificado de Depósito Bancário

6.3.1. Definição

6.3.2. Características:

- 6.3.2.1. Prazos
- 6.3.2.2. Formas de resgate
- 6.3.2.3. Taxas e formas de remuneração:
 - 6.3.2.3.1. Pré-fixada
 - 6.3.2.3.2. Pós-fixada (TR, CDI e SELIC)
- 6.3.2.4. CDB com SWAP: conceito

6.3.3. Riscos inerentes ao produto:

- 6.3.3.1. Risco de crédito
 - 6.3.3.1.1. O papel do FGC em caso de inadimplência do emissor
- 6.3.3.2. Risco de mercado
- 6.3.3.3. Risco de liquidez

6.3.4. Tributação:

- 6.3.4.1. Imposto de renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade de recolhimento
- 6.3.4.2. IOF

6.4. Debêntures

6.4.1. Aspectos gerais:

- 6.4.1.1. Definição
- 6.4.1.2. Tipos: conversíveis, não-conversíveis
- 6.4.1.3. Taxas e formas de remuneração

6.4.2. Riscos inerentes ao produto

- 6.4.2.1. Risco de crédito
- 6.4.2.2. Risco de mercado
- 6.4.2.3. Risco de liquidez

6.4.3. Tributação

6.4.3.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e
responsabilidade de recolhimento

6.4.3.2. IOF

6.5. Notas Promissórias

6.5.1. Definição

6.5.2. Riscos inerentes ao produto:

6.5.2.1. Risco de crédito

6.5.2.2. Risco de mercado

6.5.2.3. Risco de liquidez

6.5.3. Tributação:

6.5.3.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e responsabilidade
de recolhimento

6.5.3.2. IOF

6.6. Títulos Públicos

6.6.1. Conceito e finalidade

6.6.2. Riscos inerentes ao produto:

6.6.2.1. Risco de crédito

6.6.2.2. Risco de mercado

6.6.2.3. Risco de liquidez

6.6.3. Principais títulos e suas características: LFT; LTN; NTN-B, NTN-C e NTN-F

6.6.4. Tributação:

6.6.4.1. Imposto de Renda: fato gerador, alíquotas, base de cálculo e
responsabilidade de recolhimento

6.6.4.2. IOF

6.6.5. Tesouro Direto. Conceito e forma de negociação